

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2972

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Dispensas	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.924/2023; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; OBJETO:** aquisição de itens de horta e fruta; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 30 de novembro de 2023 e findando-se em 30 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **17.831,95** (dezesete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1620/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de dezembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 14745/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em atendimento à Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).

A Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 14745/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 200 panetones conforme descrito no termo de referência do processo em questão, no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais) a serem utilizados na confraternização dos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conduzido pelo CRAS e CREAS. A referida dispensa será com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 48.461.170/0001-08, com sede a Rua Dr Alfredo Jacintho Franco - 135 - loja 02 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 04/12/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/12/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal